



**LIGA DE GENÉTICA MÉDICA - LIGEM**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL 2026.1 – LIGEM/UFC/CE, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

LIGEM/UFC/CE realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O Processo Seletivo Público será regido por este Edital;
- 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação dos candidatos, por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da apresentação de um tema, de caráter eliminatório, e de uma entrevista frente aos membros da liga;
- 1.3 – Havendo indisponibilidade do local de realização do Processo Seletivo Público, estas poderão ser realizadas em outras localidades, previamente comunicado a todos os candidatos.

### **2 – DAS VAGAS**

- 2.1 – As vagas oferecidas são para discentes devidamente matriculados do 1º ao 6º Semestre do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC) – Campus Fortaleza.
- 2.2 – Não existe um quantitativo fixo de vagas, estando estas atreladas as necessidades da liga e da desenvoltura do candidato durante todo o Processo Seletivo Público.

### **3- RESERVA DE VAGAS**

- 3.1 – Não existem vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD) e aos (às) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as).

### **4 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

- 4.1 – A inscrição no presente Processo Seletivo Público implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as disposições contidas neste Edital e em outros Editais ou

Comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente Certame;

- 4.2 –** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da admissão;

4.3 – A inscrição somente poderá ser efetuada via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.3.1 – A inscrição deverá ser efetuada, no período de **09//03/2026** a **05/04/2026**, por meio do Formulário de Inscrição, cujo link estará disponível na biografia do Instagram da Liga (LIGEM);

4.3.2 – Não há recolhimento de valor de inscrição para este processo seletivo;

#### 4.4 – INSCRIÇÕES

4.4.1 – Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público; b) Cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **09//03/2026** e 23h e 59 min do dia **05/04/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na biografia do Instagram da Liga (LIGEM).

4.4.2 – Será enviado ao candidato(a) inscrito(a) uma mensagem confirmando a inscrição, o local e o horário do Processo Seletivo Público;

4.4.3 – A LIGEM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a);

4.4.4 – O(A) candidato(a) que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da apresentação do tema, deverá solicitar com antecedência, nas observações do formulário de inscrição do Processo Seletivo Público da Liga (LIGEM);

4.4.5 – O envio da documentação para a realização da inscrição neste Processo Seletivo Público é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(A). A LIGEM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da mesma ao seu destino.

4.4.6 – A documentação deverá ser legível, sob pena de não ser considerada.

4.4.7 – É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade e a exatidão dos dados informados no ato da inscrição, sob pena de cancelamento da inscrição e eliminação

do presente Processo Seletivo Público;

4.4.8 – Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente;

4.4.9 – Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) neste Processo Seletivo Público.

## **5 – DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

5.1 – Os(As) candidatos(as) receberão a Confirmação de Inscrição no Processo Seletivo Público ao finalizar o preenchimento e posterior envio do Formulário de Inscrição;

## **6 – DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO**

### **6.1 – PRIMEIRA ETAPA (06/04/2026):**

6.1.1 - Constituída pela ministração de **Aula**, com duração de **10 à 15** minutos, contemplando qualquer temática relacionada à **Genética**, sendo o tema escolha do candidato.

#### **6.1.2 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS:**

- a) Domínio do tema escolhido;
- b) Atender ao tempo estabelecido pelo edital;
- c) Didática;
- d) Estética da apresentação multimídia.

### **6.2 – SEGUNDA ETAPA (06/04/2026):**

6.2.1 – Constituída pela entrevista do candidato frente aos ligantes;

#### **6.2.2 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS:**

- a) Desenvoltura;
- b) Capacidade de raciocínio as questões e/ou situações levantadas;

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1 – O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto à não classificação do processo seletivo por meio de contestação, do direct do Instagram da Liga (LIGEM), com até 24 horas da publicação do resultado do Processo Seletivo Público.

## **8 – DO RESULTADO**

8.1 – O resultado deste Processo Seletivo Público será divulgado no Instagram da LIGEM no dia **07/04/2026**.

## **9 – DA ADMISSÃO**

9.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), por meio de convocação via e-mail e/ou whatsapp, para se apresentarem em reunião presencial com todos os membros da Liga e as orientadoras.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – A atribuição de funções aos(as) novos(as) candidatos(as) serão atribuídos após a admissão dos(as) mesmos(as) no Processo Seletivo Público.